



ESTRUTURAL

ACORDO COLETIVO ABRE PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DOS SALÁRIOS NA REFINARIA

Todas as cláusulas do instrumento aprovado podem ser consultadas no site do Sindicato

Após um longo período de negociações, o Sindicato firmou com a Estrutural um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) com avanços importantes para os trabalhadores/as da empresa que atuam na REFAP, em Canoas. O instrumento representa a somatória das insatisfações e reivindicações que motivaram as greves de 2023 e do início de 2024, e estabelece também, de forma inédita, limites salariais mínimos para os demais contratos de empresas terceiras junto à refinaria.

A votação do ACT ocorreu de forma virtual nos dias 25 e 26 de novembro, e a aprovação se deu pela maioria dos votantes. Dentre as cláusulas, estão previstos dois reajustes salariais: o primeiro, de 4,73%, realizado em 1º de novembro de 2024; já o segundo, de 7,60%, deverá ocorrer em agosto de 2025. Tais percentuais abrem o processo de transição nos salários para que se atinja o que é praticado na REPAR, refinaria do Paraná, até 2026.

Outro ponto importante do acordo foi a consolidação do Vale-Alimentação no valor de R\$ 1.000,00, benefício que tem sido bandeira de luta do Sindicato em todas as negociações.

TRANSIÇÃO NÃO É REPOSIÇÃO SALARIAL

Em maio deste ano, a Estrutural aplicou aos salários o mesmo percentual de reposição (3,23%) dado aos metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita. Este representou a perda inflacionária (INPC) calculada entre Maio/2023 e Abril/2024, considerando que até então a empresa mantinha como referência a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria metalúrgica.

Com o acordo aprovado no mês passado, há um novo instrumento que guia as relações de trabalho entre os terceirizados/as e a Estrutural.

Os percentuais previsto no ACT não se referem à reposição de perdas inflacionárias, mas sim, fazem parte do processo de transição para equiparação com os salários praticados na REPAR.

Ainda, o mesmo acordo estipula uma data-base para negociações salariais, fixada em 1º de novembro. Desta forma, além dos aumentos salariais aplicados para a equiparação, haverá, em 2025, uma reposição salarial de acordo com as negociações que serão realizadas pelo Sindicato.



Terceirizados da Estrutural, em frente à REFAP, durante a greve de abril deste ano. Foto: Rita Garrido / STIMMEC

TABELA SALARIAL JÁ ESTÁ VALENDO

As diferenças salariais sempre foram um ponto de conflito entre os terceirizados e a Estrutural. Se por um lado, os trabalhadores/as reivindicavam remuneração igual às demais refinaria da Estatal - uma vez que prestam o mesmo serviço nas Paradas de Manutenção -, a Estrutural argumentava sobre as dificuldades de firmar aditivos aos contratos já licitados pela Petrobras.

A transição salarial foi o caminho encontrado nas negociações travadas pelo Sindicato para garantir a equiparação até 2026. Desta forma, o ACT aprovado no final de outubro traz uma tabela salarial por funções, já com a previsão do reajuste nos salários em agosto de 2025.

Paulo Chitolina, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita, explica que antes do acordo, não havia nenhuma previsão de faixas salariais, logo, todo processo de licitação partia do piso salarial dos metalúrgicos. Agora, haverá um indicador de salários, por função, sempre negociado com o Sindicato, com os devidos reajustes.

“Desta forma nós vamos trabalhar para que cada vez mais os salários se aproximem das outras refinarias”, afirma Chitolina.

QUEM TEM DIREITO AO ABONO INDENIZATÓRIO?

Outro avanço importante do acordo é o pagamento de 350hs a título de Abono Indenizatório, benefício não previsto em acordos anteriores. Portanto, **todos os contratos por prazo determinado, assinados a partir do dia 1º de novembro de 2024, data do início de vigência do ACT, terão direito ao abono.**

Os contratos por prazo indeterminado **não terão direito ao abono indenizatório**, pois mantêm todos os direitos rescisórios previstos na CLT, tais como aviso prévio, multa de 40% do FGTS, 13º proporcional, férias vencidas e proporcionais, e mais adicionais.

ATENÇÃO AOS CONTRATOS

O tempo máximo de um contrato por tempo determinado é 90 dias (45+45), sem mais renovações. Após este período, será considerado contrato por prazo indeterminado e deverá ser regulado em acordo com o que é previsto na CLT.

Qualquer tentativa de pacto contratual que fuja desta regra deverá ser comunicada imediatamente ao Sindicato.

2024 FOI UM ANO DE AVANÇOS E CONQUISTAS PARA OS PARADEIROS

Luta dos sindicatos junto aos trabalhadores terceirizados mostra a importância da representação sindical e da coletividade na busca por direitos

Nos últimos dois anos, o Sindicato não mediu esforços na luta por melhores condições de trabalho para os terceirizados e terceirizadas da Estrutural. Se em 2023, ano da grande greve dos paradeiros na REFAP, começamos a construir caminhos para a mudança, é possível dizer que em 2024 avançamos no combate às desigualdades salariais e conquistamos importantes direitos aos trabalhadores/as.

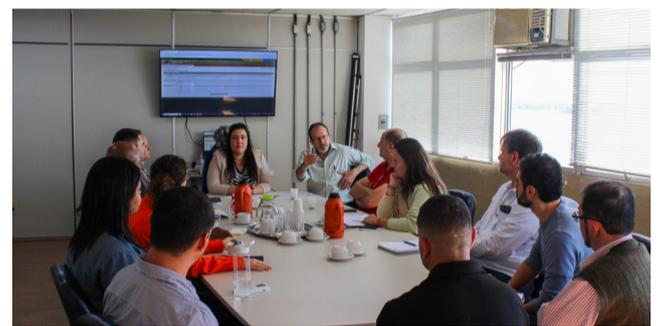
Entre assembleias, negociações e mediações no Tribunal, consolidamos um acordo coletivo que um marco na história dos paradeiros da Petrobras. Para tanto, o trabalho do Sindicato de Canoas e das demais entidades sindicais, em conjunto com uma assessoria jurídica atenta e atualizada sobre a situação da terceirização no Brasil, foi fundamental.

O Ministério do Trabalho, a partir da Superintendência Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (SRTE), assim como o Tribunal Regional do Trabalho, também foram importantes espaços

de mediação, dispostos a buscar alternativas para a construção de acordos.

Igualmente decisivo foi o apoio e a mobilização dos terceirizados/as da REFAP, que em diálogo com o Sindicato alertaram para os problemas no trabalho dos paradeiros e permitiram uma discussão ampla, onde se construiu outro importante acordo a nível nacional com condições mínimas de trabalho nas Paradas de Manutenção em refinarias da estatal Brasil afora.

A representação sindical dos trabalhadores/as terceirizados é um desafio do sindicalismo e uma bandeira de luta da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Segundo o presidente do Sindicato, Paulo Chitolina, “cada vez mais temos que nos aproximar dos trabalhadores/as terceirizados, solucionar conflitos para avançar na conquista de acordos e direitos. Certamente, encerramos o ano de 2024 com a luta sindical sobre a pauta da terceirização fortalecida e reconhecida em todo o país”.



APROVADO ACORDO COLETIVO NACIONAL

Documento prevê condições mínimas para o trabalho dos terceirizados/as nas Paradas de Manutenção em refinarias da Petrobras em todo o país



No dia 25 de novembro, os representantes de trabalhadores metalúrgicos, petroleiros, da construção civil e mobiliário, e as empresas terceirizadas ligadas ao setor do petróleo, firmaram um Acordo Coletivo Nacional que garante condições mínimas para o trabalho dos paradeiros em todo o país.

O documento é resultado de uma intensa e extensa negociação, coordenada pela Petrobras, que teve início em 2023 com a greve deflagrada pelos Paradeiros da REFAP, em Canoas. Agora, segundo o presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT), Loricardo Oliveira, “o trabalhador não vai precisar migrar de um estado pra outro pra ter melhores condições,

seja no plano de saúde, seja na alimentação, no transporte, na PLR ou no número de horas das paradas. Não vai ter trabalhador com direito desigual”. O ACT ainda dá liberdade para os Sindicatos de representação discutirem questões específicas de cada região.

ACORDO NACIONAL NÃO ANULA O ACT DA ESTRUTURAL

Ao criar condições para que se firmem acordos regionais para o trabalho nas refinarias, o ACT Nacional atende dois propósitos: combater as desigualdades salariais e de direitos, e também, fortalecer o trabalho dos sindicatos, entidades que acompanham diariamente a realidade dos trabalhadores/as terceirizados. Desta forma, o ACT firmando junto à Estrutural atende todos os direitos previstos no instrumento nacional, e vai além, ao instituir uma tabela salarial por funções, fruto do trabalho de negociações do Sindicato.

Além das entidades sindicais, assinaram o acordo nacional as empresas: Normatel Engenharia, Quality Serviços, Construtora Elos Engenharia, Estrutural, LV Castro Engenharia, Hebert Engenharia e Service Engenharia.

SEJA SÓCIO DO SINDICATO!

Faça sua associação pelo site no QRcode abaixo:



Aponte a câmera do seu celular

JUNTOS!



NO TRABALHO E NA VIDA

WhatsApp



VEJA COMO É FÁCIL RECEBER AS INFORMAÇÕES DO SINDICATO NA TELA DO SEU CELULAR!

1º) Salve o número (51) 99322.5118 na agenda do seu celular;

2º) Abra o whatsapp no celular e busque o Sindicato para o envio de uma nova mensagem;

3º) Mande uma mensagem com seu nome completo ou apenas um "oi" para iniciar a conversa;

Acesse notícias e acordos no site do Sindicato: WWW.SINDIMETALCANOAS.ORG.BR

